



RELAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO E DE EXPLORAÇÃO DE GÊNERO NO FAST FOOD

Suzana da Cunha Joffer ¹

Introdução

Através desse estudo, buscou-se investigar a divisão sexual do trabalho no interior da cadeia de *fast food Restfood* situada em Natal/RN. Tais aspectos foram analisados juntamente com as formas de organização do trabalho.

Diversos estudos sobre o trabalho feminino têm chamado a atenção para a crescente incorporação das mulheres ao mercado de trabalho e para as características dessa inserção.

Embora sua inserção ainda se dê, predominantemente, nos segmentos menos valorizados do mercado de trabalho, – este é o caso da importante presença feminina no emprego doméstico e no setor informal – as mulheres também passaram a ocupar postos em novos grupos ocupacionais. Observa-se, por exemplo, maior participação feminina no grupo de gerentes financeiras, comerciais e de publicidade, postos de trabalho historicamente destinados aos homens. Embora ainda perceba-se que, a maior escolaridade das mulheres – que já são maioria no ensino superior² – não tem repercutido em igualdade salarial com os homens, mesmo quando exercem a mesma função, elas chegam a receber 65% (sessenta e cinco por cento) do salário masculino (SEADE, 2007).

Em relação ao setor formal da economia – objeto desse artigo -, observa-se que, através de dados do IBGE, a partir de 1990, a parcela de mulheres assalariadas aumentou, aumento este associado à expansão dos empregos no setor de serviços, em paralelo à retração do emprego masculino, em especial no setor industrial. Assim, é possível verificar que o movimento de inserção da mulher no mercado de trabalho mantém a trajetória de crescimento do emprego formal, verificada nos anos de 1990, o que contribui para abrandar a tendência, revelada em estudos anteriores, de entrada das mulheres em inserções mais vulneráveis, desprotegidas e sem perspectiva de continuidade, que comprometem o futuro de suas carreiras e o acesso à previdência social.

¹ Graduada e Mestre em Serviço Social pela UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Membro do corpo docente da FATERN. Email para contato: suzanajoffer@gmail.com.

² - Segundo dados da PNAD (2005), as mulheres representam 56% (cinquenta e seis por cento) das pessoas com 15 anos ou mais de estudo, ou seja, os homens representam 44% (quarenta e quatro por cento). No Rio grande do Norte, cerca de 57,2% (cinquenta e sete vírgula dois por cento) de mulheres, possuem 12 ou mais anos de estudo, sendo este o menor índice do nordeste. O Estado com maior percentual de 12 anos ou mais de estudo no nordeste, é o Maranhão com 65,1% (sessenta e cinco vírgula um por cento) das mulheres.



Em termos regionais, a despeito do emprego feminino no Estado do Rio Grande do Norte ter se elevado de forma mais intensa, permanece a concentração acentuada de assalariadas nas áreas de maior expressão populacional, como a região da grande Natal, segundo dados do IBGE (2005).

Estas considerações visam mostrar o nítido recorte de gênero presente ao longo da história, na divisão social e sexual do trabalho e introduzir a nossa preocupação acerca do emprego da mão-de-obra feminina no setor de alimentos. Nosso objeto de estudo é a situação do emprego feminino e masculino na rede de *fast food*³ em uma empresa sediada em Natal, a *Rede Restfood*⁴, que emprega mão-de-obra feminina, principalmente como garçonetes, possuindo, portanto, uma nítida divisão sexual do trabalho. Neste sentido, este estudo propõe-se a discutir a desigualdade de gênero nesse setor do mercado.

Neste sentido, o principal objetivo dessa pesquisa consistiu em analisar a influência das relações de gênero na inserção de homens e mulheres no mercado de trabalho formal, e nesse caso, especificamente, na cadeia de *fast food Restfood* situada na cidade do Natal/RN, visando verificar a reprodução da submissão feminina no mundo do trabalho.

O local selecionado para a pesquisa - *Restfood* - possui 6 lojas na cidade de Natal⁵, que se localizam nas principais avenidas da cidade, supermercados e *shopping centers*.

Optamos por escolher para nossa amostra somente a loja Matriz, que possui um total de 178 funcionários/as, dos quais 69,1% são homens e 30,9% são mulheres, distribuídas entre funcionários/as da gerência, do atendimento, da produção de alimentos e do setor de recursos humanos.

A divisão sexual do trabalho na cadeia Restfood

A inserção feminina no mercado de trabalho possui diferenças não só no tocante a sua relação com os homens, mas também demonstra situações diferenciadas ao longo de sua vida laborativa. As mulheres passam da inatividade para a atividade, do desemprego para a ocupação, quase sempre, como assalariada sem carteira assinada, doméstica ou autônoma. Ou seja, elas se inserem no mercado de trabalho mesmo que seja num mercado precarizado ou em ocupações, nas quais serão subutilizadas, recebendo salários inferiores aos dos homens. Por isto, de uma forma

³ Termo utilizado na língua inglesa com o significado de “comida rápida”. O emprego do termo passou a designar qualquer estabelecimento que oferece serviço de lanches rápidos. (Revista FATOR BRASIL, 2007).

⁴ O nome da rede de lojas foi modificado para preservar o anonimato, garantido aos seus proprietários no início da pesquisa.

⁵ Além das 6 lojas, funcionam 2 pontos facultativos – numa importante casa de shows e nas principais praias durante o período de carnaval.



geral, nos últimos anos, as mulheres têm ocupado as atividades em que predominam descontinuidades freqüentes, vulnerabilidades ao desemprego, formas de contrato sem garantias legais, redução dos níveis salariais e a informalidade.

A sociedade brasileira, historicamente autoritária e excludente é um campo fértil para essa ideologia. Na sua história de luta, está claro que existiu e existe uma forte dinâmica que exclui e submete as mulheres.

As relações de poder entre os sexos se assentaram, ao longo dos tempos, numa hierarquia de status e expressaram a diferença entre o homem e a mulher em termos de direitos legais e costumes estabelecidos (HECKERT, 1991, p. 59).

A entrada das mulheres num espaço, que era majoritariamente masculino se deu sob a influência da ideologia da discriminação sexual das tarefas. Por isso, no conjunto de ocupações produtivas, existem aquelas destinadas à homens e outras à mulheres.

As diferenças entre os sexos compreendidas como construções sociais e não como “destinos biológicos” indicam que a sociedade instaura patamares de poder e dominação. Assim, estabelece segregações e valorações que acabam por determinar um valor para o trabalho masculino diferente do feminino, não só no que concerne à remuneração, mas também quanto ao reconhecimento social da tarefa e da profissão.

As profissões ditas qualificadas cabem aos homens [...] porque em parte toda profissão, seja ela qual for, vê-se de certo modo qualificada pelo fato de ser realizada por homens (que, sob esse ponto de vista, são todas, por definição, de qualidade (Ibidem, p. 74).

Segundo Silveira e Almeida (1991, p. 34) a opressão feminina se dá assim, pela:

[...] categoria sexo ser historicamente marcada pela discriminação, submissão, via de regra ocupando papéis secundários na divisão social do trabalho. Uma espécie singular carregada de mitos e fantasias que reforçam a posição de dependência e submissão.

Assim, apesar da conquista do mercado de trabalho, as mulheres se encontram em condições subalternas, ganhando menos e sem reconhecimento, o que mostra que o crescimento econômico não foi igual para todos.

Segundo Antunes (1995, p. 46) assinala que uma crítica conseqüente ao capital, enquanto relação social deve, necessariamente, apreender a dimensão de gênero:

A presença feminina no mundo do trabalho nos permite acrescentar que, se a consciência de classe é uma articulação complexa, comportando identidades e heterogeneidades, entre singularidades que vivem uma situação particular no processo produtivo e na vida social, na esfera da materialidade e da subjetividade, tanto a contradição entre o indivíduo e sua classe, quanto àquela que advém da relação entre classe e gênero, tornaram-se ainda mais agudas na era contemporânea. A classe-que-vive-do-trabalho é tanto masculina quanto feminina. É, portanto, também por isso, mais diversa, heterogênea e complexificada. Desse modo, uma crítica



do capital, enquanto relação social, deve necessariamente apreender a dimensão de exploração presente nas relações capital/trabalho e também aquelas opressivas presentes na relação homem/mulher, de modo que a luta pela constituição do gênero-para-si-mesmo possibilite também a emancipação do gênero mulher.

É importante destacar que as mulheres estão entre os mais prejudicados com essa nova exigência do mercado já que sua dupla jornada, na esfera privada e na pública, as impossibilita, muitas vezes, de alcançar uma maior qualificação, fazendo com que se submetam a trabalhos parciais e temporários.

Fica evidente que esses desafios e obstáculos estão ligados ao fato de que o cuidado da casa e da família, dos filhos, das crianças é visto como obrigação da mulher, cabendo a ela o destino e o cuidado com a família. E tudo isso entra em concorrência com a possibilidade de ter uma atividade profissional.

Sabemos que, homens e mulheres estão submetidos as mais diversas formas de exploração e controle da força de trabalho, mas em nossa pesquisa constatamos que o trabalho feminino sofre uma dupla exploração devido a sua condição de gênero, por ser mulher.

Não queremos com isso somente reconhecer que a divisão sexual do trabalho no Brasil é totalmente favorável ao sexo masculino e desfavorável a mulher, mas mostrar que existe uma forte inter-relação entre a precarização da força de trabalho feminina e a opressão masculina na sociedade patriarcal.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio do IBGE (PNAD) de 2006, a participação dos homens nos afazeres domésticos vem crescendo. Em 2001, 42,6% dos homens ajudavam com as tarefas domésticas e em 2005 esse número cresceu para 51,1%. Apesar desses números, a PNAD mostra que, no Brasil, 90,6% das mulheres cuidam das tarefas no âmbito privado.

Quanto a distribuição das tarefas domésticas:

Mudaria sim, com certeza e deixaria a responsabilidade todinha pra mulher e cuidaria do meu jardim, tenho umas plantinhas que eu gosto de cuidar e toma muito meu tempo, mas hoje eu faço tudo. Mas com certeza eu deixaria pra ela (Antúrio).

Na verdade assim, quando eu era solteiro, eu não tenho irmã, né. Então sempre quem cuidou de casa era mais a gente, eu tenho dois irmãos, então a gente sempre soube fazer tudo, cozinhar, limpar e tal. Então não tenho nenhum receio de dividir tarefa com ela. Agora só lavar roupa que é um pouco mais complicado, eu acho né, mas nas outras atividades eu não tenho nenhuma dificuldade, não (Cravo).

Ficou claro que o entrevistado divide as tarefas de casa, mas só o fazia porque não havia uma filha mulher em sua residência se não, a tarefa, provavelmente seria obrigação dela.



Uma relação de igualdade no espaço reprodutivo, como no espaço produtivo, não é do interesse e, nem faz parte da lógica do capitalismo que, no seu estágio atual de desenvolvimento, no máximo, “permite” uma relação de igualdade formal (NOGUEIRA, 2006).

O que fica claro, é que a lógica capitalista se coloca em oposição ao processo de emancipação da mulher, visto que ele necessita, para a preservação do seu sistema de dominação, tanto no espaço produtivo como no reprodutivo, dos mecanismos estruturais que geram a subordinação da mulher.

Faz-se necessário colocar que a unidade entre a produção e a reprodução se dá baseada na lógica da divisão sexual do trabalho que perpassa tanto mundo assalariado como a família patriarcal. Portanto, a importante categoria da divisão sexual do trabalho presente na esfera produtiva e reprodutiva possibilita a articulação das duas dimensões que definem essa relação, o trabalho e a reprodução.

O setor de serviços na atualidade é aquele que mais absorve a força de trabalho feminina. Setor esse que permite evidenciar que freqüentemente a força de trabalho feminina tem como característica a atribuição de tarefas monótonas, repetitivas e estressantes.

Portanto, é importante destacar que, na luta por uma divisão sexual do trabalho com mais igualdade, devemos priorizar o combate da opressão masculina sobre a feminina, assim como, o objetivo da superação da relação capital/trabalho.

Segundo Mezsáros apud Nogueira (2006, p.1): “Não apenas porque as mulheres têm de aceitar uma parcela desproporcional das ocupações mais inseguras, mais mal pagas” que existem no mundo do trabalho e, por isso, representarem 70% dos pobres do mundo, mas em virtude de seu papel decisivo na família patriarcal.

Dessa forma, quanto maior o fosso criado por essas desigualdades, maior será o peso e as exigências impostas às mulheres como eixo dessa família. Quanto mais acentuada for essa carga, além da sua exploração do trabalho no espaço produtivo, mais intensa fica a condição de opressão feminina no espaço reprodutivo.

O que ainda é evidente no mercado de trabalho atual é a permanência dessa situação que, se traduz em uma acentuada exploração feminina no mundo do trabalho e uma profunda opressão masculina sobre a mulher no espaço da reprodução.

No universo da nossa pesquisa o processo de exploração é muito claro. A divisão sexual do trabalho é bastante forte e arraigada. Um olhar mais atento às cadeias de *fast food* evidenciará essa realidade. As cozinhas abertas aos olhos do público exibem trabalhadores masculinos na produção



do alimento devido à valorização do trabalho masculino. É o que Bourdieu (1999) assinalou como o status que as profissões ditas femininas adquirem com a entrada masculina. Uma atividade que antes era considerada como trabalho doméstico passa a ganhar *status* de profissão reconhecida socialmente quando exercida por homens.

É a mais completa desvalorização de um trabalho tradicionalmente feminino. Quando indagados dos motivos pelos quais o trabalho da cozinha é realizado somente por homens:

Nem eu sei falar, sei dizer. Acho que sei lá, pelo trabalho ser um serviço mais pesado eu acho. Apesar de aqui fora ser muito mais pesado. É muito homem porque assim, trabalhar aqui fora eu acho muito mais pesado porque já entraram vários homens pra ser garçom e eles não se adaptaram [...] ao movimento, ao ritmo de tudo, não sei. E dentro da cozinha é só homem, eu acho que é por ponto de vista do dono mesmo, só homem na cozinha, mulher só fora (Petúnia).

Quando indagada pelo motivo pelo qual homens não são contratados para trabalhar no atendimento:

É, aqui tem só um rapaz, teve outros, mas não se adaptaram e saíram. Eu acho assim, é aqui é conhecido também pelo atendimento ser só mulheres, não entendo. Eu acho que ele acha que mulher é mais confiável, dá assim um ar de, um aspecto de mais esperta (ibidem).

Na verdade, a maioria das profissões que exigem contato ou relações com os outros adquire feições femininas (receptionistas, atendentes, professoras, assistentes sociais). É a divisão sexual do trabalho impondo a sua lógica.

Quanto à ascensão a cargos percebemos que no *fast food* em questão, as mulheres que estão no atendimento não têm possibilidade de crescimento dentro da empresa:

Mesma função. Pelo menos assim, as garçonetes não crescem. Eu acho que eles não dão oportunidade pra outro tipo de... pra gente crescer. Tem garçom aqui de dezoito anos e exerce a mesma função (Petúnia).

[...] Aí trabalhei dois meses, fui crescendo na empresa e agora tô tomando conta do hambúrguer. Acho que foi uns cinco meses.

Assim, pra mim subir de profissão. Aí pra mim ir pro encarregado foram uns dois anos. é só encarregado. Ai eu passei dois anos fazendo esse serviço e já tô a três no cargo de encarregado. (Antúrio).

Percebe-se que os homens facilmente sobem de cargos, enquanto as mulheres têm enorme dificuldade de ascender dentro da empresa. Com a exceção do escritório que exige maior qualificação e é onde predominam as mulheres, os cargos que exigem menor qualificação como no atendimento ao cliente, preferem as mulheres, mas estas não almejam um cargo de gerência, líder ou quaisquer outra função, porque afirmam ser impossível que uma delas consiga ocupar esse cargo. Enquanto Petúnia afirma que existem garçonetes há dezoito anos na mesma função, vemos que na produção, Antúrio levou dois meses para ascender de cargo e com cinco meses passou a ser líder da produção.



Assim, as mulheres trabalhadoras, juntamente com os trabalhadores, estão à mercê dos extenuantes mecanismos de exploração e opressão que pertencem ao funcionamento do capitalismo. A intensa produtividade do setor de *fast food*, a rigidez disciplinar, as cansativas e longas jornadas de trabalho no espaço produtivo e os baixos salários (características do taylorismo/fordismo) atingem a todos/as os/as trabalhadores/as, mas no caso da força de trabalho feminina, que é historicamente pouco valorizada, e mais explorada no mundo do trabalho – os trabalhos repetitivos e monótonos sempre são destinados às mulheres - ainda somam-se a isso as intermináveis tarefas do espaço reprodutivo, ou seja, após o trabalho, quase sempre, cabe a elas, o cuidado com a casa, com os/as filhos/as ou pais/mães etc. Dessa forma, a divisão sexual do trabalho persiste como uma dura realidade que atinge as mulheres, pois, além de precarizar a força de trabalho feminina, ainda lhe reserva as tarefas do espaço reprodutivo (NOGUEIRA, 2006), como se o cuidado com a vida familiar fosse responsabilidade somente das mulheres.

É preciso construir relações novas, nas quais homens e mulheres inteiros assumam integralmente suas vidas sendo pais, mães, filhos e filhas, irmãos e irmãs, profissionais, donos e donas de casa, enfim, dividindo igualmente as responsabilidades.

Neste sentido, cabe também a ciência contribuir, através da reflexão e desvelamento da realidade, com a construção de novas relações sociais, desnaturalizando o instituído.

Considerações Finais

Mediante esse estudo, buscou-se analisar a divisão sexual do trabalho, partindo de um esforço teórico, no sentido de desvendar os aspectos que marcam a mescla de novas e antigas formas de organização do trabalho e como se dá no seu interior o desenvolvimento do trabalho feminino. Faz-se necessário considerar o aspecto intraclasse e interclasse – buscamos analisar a inserção de homens e mulheres no mercado de trabalho, considerando as particularidades da divisão sexual do trabalho. Analisar o seu aspecto intraclasse significa dizer que a classe trabalhadora - ou o seu oposto, a classe burguesa - não se constitui em blocos monolíticos do ponto de vista de gênero, ou seja, homens e mulheres trabalhadores/as pertencem a mesma classe, porém as relações que se dão entre eles, possuem suas especificidades que não podem ser entendidas somente, a partir de sua condição de classe, podendo-se incorrer, se assim age-se, numa redução sociológica.

A esse respeito, o estudo demonstrou que as novas formas de organização da produção, implicando tanto no uso de novas tecnologias físicas e organizacionais, quanto nas conquistas femininas na inserção do mercado de trabalho, estão longe de garantir, no *Restfood*, melhores



condições de trabalho, seja para homens ou mulheres. Contudo, apesar de constatação de exploração constante e condições de trabalho precárias para ambos os sexos, constatou-se que, especificamente para as mulheres, restringe-se a ascensão funcional mantendo-as em funções subalternas na hierarquia da produção, em relação aos homens.

Essa situação de inferioridade da mulher trabalhadora da rede de *fast food Restfood* nas funções estabelecidas pela empresa foi relatada no discurso dos segmentos entrevistados na nossa pesquisa.

A ausência de mulheres em setores como a cozinha e a produção de alimentos - existem 2 mulheres na produção, mas seu trabalho se restringe ao corte das verduras - são atribuídas a “ausência de força física”, a não adaptabilidade das mulheres ao calor existente na cozinha e a falta de agilidade para esse tipo de trabalho. O cuidado com os filhos e os afazeres domésticos, têm sido partilhados, no caso dos trabalhadores que possuem união estável, mas quando questionados se essa divisão seria modificada em função de seu desejo, eles – os homens - afirmaram que gostariam que sua esposa se encarregasse dessas funções, que são “femininas”. A cômputo, nos dois casos, abandonou o trabalho após o nascimento dos filhos(as), devido as responsabilidades que assumem na divisão sexual do trabalho.

Confirmou-se, portanto, nesse estudo o que a literatura especializada já dizia a respeito, ou seja, além da ainda persistente situação de precarização do trabalho para a classe trabalhadora em geral, no bojo do paradigma flexível de acumulação de capital, há, de forma específica, a precarização, exploração e dominação das mulheres, através da sua inserção em funções diferenciadas no mercado de trabalho, na permanência em funções subalternas e na continuação da dominação no âmbito doméstico, através da dupla (ou tripla) jornada de trabalho. Os trabalhadores homens, em sua maioria, afirmam que as mulheres poderiam, sem grandes dificuldades, desenvolver funções na cozinha e que a divisão sexual do trabalho existente no *Restfood* é estabelecida pela administração da empresa. Pode-se inferir que esse fator tem sua origem na cultura patriarcal e de gênero, nas relações de poder e de controle da produção pelo capital que dita como se dá a divisão sexual do trabalho, segundo sua lógica de acumulação.

Os homens são considerados mais aptos a trabalhos como na gerência, na produção de alimentos e na cozinha – estes últimos, embora tenha sido historicamente definido como feminino, passou a ganhar *status social* com a entrada dos homens nesse mercado, adquirindo status de trabalho profissional.



A impossibilidade de ascensão a cargos superiores – fato que só aflige as mulheres no âmbito do *Restfood* - se caracterizou como um dos pontos mais graves no que se refere a subjugação feminina. Fica evidente, que a inserção feminina no *Restfood*, ou se dá em cargos que exigem maior escolaridade, como no caso, do *marketing* e administração ou se inserem no setor de atendimento ao cliente, como garçonetes e caixas, nos quais não existe a possibilidade de ascensão.

Por fim, há que se desatar a permanência da exploração de trabalhadores e trabalhadoras do ramo de *fast food*, mas também se faz preciso analisar a dimensão de gênero, relacionando-a com a natureza da contradição de classe postas pelo capitalismo contemporâneo, nas quais o gênero está inserido.

Bibliografia

- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?** Ensaios sobre as Metamorfozes e a Centralidade do Mundo do Trabalho. São Paulo: Cortez / Unicamp, 1995.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho promulgada em 01 de maio de 1943. São Paulo: Saraiva, 1994.
- EMPRESAS & NEGÓCIOS. **Portal Fator Brasil: EMPRESAS E NEGÓCIOS**, Rio de Janeiro, n.1, p.01, 13 jul. 2007. Diário.
- HECKERT, Sonia Maria Rocha. Identidade e Mulher no Serviço Social. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, ano XIII, n. 36. São Paulo: Cortez. Agosto, 1991.
- IBGE. **A participação da mulher no mercado de trabalho no Brasil**. Disponível em: <<http://www.ibge.org.br>> Acesso em 12 de outubro; 2004.
- MESZAROS, Istvan. Desemprego e precarização: Um grande desafio para a esquerda. In: **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006. p. 27-44.
- NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. A mulher e a sua luta contra a opressão e a exploração. **Espaço Acadêmico**, Maringá, v. , n. 58, p.01-02, mar. 2006. Mensal.
- PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, Mione Apolinário. MATOS, Maurílio Castro de. LEAL, Maria Cristina, (Org). **Política social, família e juventude: uma questão de direitos** - São Paulo: Cortez, 2004, p 25-42.
- SILVEIRA, Regina; ALMEIDA Sandra. A menor Institucionalizada: Aspectos da dupla opressão. **Revista Serviço Social e Sociedade**, ano XXII. n. 36. São Paulo: Cortez, ago. 1991.